

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2021

DESPACHO	
	/
PRESIDENTE	

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando-se que a implantação de um Programa de Reabilitação Pós Covid seria de suma importância ao município, a fim de providenciar atendimentos para recuperação de dificuldades respiratórias e de mobilidade;

Considerando-se que tal proposta poderia prever que os pacientes passariam por uma avaliação fisioterapêutica, onde são identificadas as necessidades e dificuldades; após essa análise, o paciente receberia um programa de exercícios específicos para melhorar a força e consciência de respiração ou exercícios de resistência muscular global com exercícios na bicicleta, uso de pesos etc;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5°, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br	
de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja	
oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto	
Ferreira para que promova estudos visando a implantação de um	
Programa de Reabilitação Pós Covid, no município de Franca.	
Câmara Municipal, 01 de março de 2021.	
ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO	
Vereador	